



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3132/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando fiscalização e notificação junto aos proprietários dos terrenos e imóveis, para que providenciem a edificação de calçadas nos dois sentidos da via sul/norte/sul, na Avenida Osvaldo Reis, Bairros Fazenda, Fazendinha e Praia Brava, nos termos da Lei Complementar nº 114/2007 e Lei Complementar 192/2011.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, em função de haver risco frequente de acidentes a pedestres, pois os mesmos utilizam a avenida para circulação, pelo fato de não haver passeio público.
A população tem direito à segurança e acessibilidade no deslocamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2018

**FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP**